

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
REGISTRO DE PREÇO 029/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de hidrômetros multijato e suas respectivas conexões para utilização em novas ligações de água e/ou substituições necessárias em manutenções no parque hidrométrico do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito-MG.

Trata o presente de resposta a impugnação ao edital do pregão eletrônico acima mencionado, apresentado pelo Sr. Thiago Wagner Zago, sócio proprietário da empresa **HIDROREADER SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.503.371/0001-82, com endereço eletrônico raianne.marlins@hidroreader.com.br encaminhada a Pregoeira desta Autarquia, que procedeu ao julgamento da Impugnação interposta, informando o que se segue:

II - DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

O pedido de impugnação foi encaminhado via e-mail em 13/09/2023 as 15h34min. Assim, considerando que a data prevista para a abertura da sessão pela internet estava agendada para às 9h do dia 20/09/2023, a impugnação é tempestiva, eis que interposta de acordo com o estabelecido no edital, posto isso, passa-se ao mérito da impugnação.

II - DAS RAZÕES DA PETICIONANTE

Irresigna-se a Impugnante contra o edital em referência aduzindo que a licitação O TR descreve o item da seguinte forma: Hidrômetro Multijato de ½" pré-equipado com saída pulsada para água fria para o item 1 e Hidrômetro Multijato de ¾" Pré-equipado com saída pulsada para água fria para o item 2 ambos em Corpo de latão com 60% de cobre.

Aduz, ainda, que os materiais são semelhantes entre os itens 1 e 2 - alterando apenas características de diâmetros e vazões.

Em linhas gerais afirma que a exigência de medidores/hidrômetros em conformidade com a NBR NM 212 não prospera, tendo em vista que a NM212 foi cancelada em 10/02/2023. Posto isso, a referida norma técnica não pode ser utilizada como referência no presente certame.

Em resumo, relata que a composição dos medidores a serem oferecidos, no qual exige-se com material da carcaça fabricado em cobre (latão ou bronze) e chumbo como material agregador dos primeiros, deve ser alterado.

Afirma que na indústria, há muito tempo, já existe a fabricação de medidores com outras matérias primas além do cobre.

Relata ainda, que a principal diferença está na matéria prima utilizada, ou seja, um possui a carcaça da base do medidor em cobre, outro em liga de zamac, outros composite, etc.



Por derradeiro, requer seja retificado o Edital do presente certame (TR) para retirar a restrição, ou exclusividade de medidores em liga metálica de cobre/latão, e, por via de consequência, ampliando para medidores fabricados em com outras matérias primas com certificação do INMETRO.

III. DA ANÁLISE DOS PEDIDOS

Visando subsidiar a presente análise, submetemos as alegações da empresa impugnante ao setor requisitante, que manifestou ser parcialmente procedente os argumentos da impugnante, determinando a emissão e publicação de errata em **14/09/2023** no sistema compras.gov e site www.saaeita.mg.gov.br/licitacoes; conforme segue:

AVISO DE ERRATA II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 047/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 079/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2023

O Serviço Autônomo Saneamento Básico - SAAE, do município de Itabirito/MG, torna público, na presença e ciência da pregoeira designada pela portaria nº. SAAE – 075/2023 de 16 de agosto de 2023, que a **SESSÃO PÚBLICA**: Será aberta na internet às **09:00 horas** do dia **04/10/2023**, no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

OBJETO: : Registro de preços para futura e eventual aquisição de hidrômetros multijato e suas respectivas conexões para utilização em novas ligações de água e/ou substituições necessárias em manutenções no parque hidrométrico do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito-MG.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ONDE SE LÊ:

NO ANEXO I - Termo de Referência - no item: 2.2 - (Especificação do Objeto)

❖ ITEM 1

“Corpo de latão com 60% de cobre, pintura eletrostática na cor azul;”

❖ ITEM 2

“Corpo de latão com 60% de cobre, pintura eletrostática na cor azul;”

❖ ITEM 3

“Corpo de latão com 60% de cobre, pintura eletrostática na cor azul;”



LEIA-SE:

NO ANEXO I - Termo de Referência - no item: 2.2- (Especificação do Objeto)

❖ **ITEM 1**

“Corpo em liga metálica, pintura eletrostática na cor azul;”

❖ **ITEM 2**

“Corpo em liga metálica, pintura eletrostática na cor azul;”

❖ **ITEM 3**

“Corpo em liga metálica, pintura eletrostática na cor azul;”

ONDE SE LÊ:

NO ANEXO II - Proposta Comercial - no item 2.2 - (Especificação do Objeto)

❖ **ITEM 1**

“Corpo de latão com 60% de cobre, pintura eletrostática na cor azul;”

❖ **ITEM 2**

“Corpo de latão com 60% de cobre, pintura eletrostática na cor azul;”

❖ **ITEM 3**

“Corpo de latão com 60% de cobre, pintura eletrostática na cor azul;”

LEIA-SE:

NO ANEXO II - Proposta Comercial - no item 2.2 - (Especificação do Objeto)

❖ **ITEM 1**

“Corpo em liga metálica, pintura eletrostática na cor azul;”

❖ **ITEM 2**

“Corpo em liga metálica, pintura eletrostática na cor azul;”

❖ **ITEM 3**

“Corpo em liga metálica, pintura eletrostática na cor azul;”

Alexander

IV - CONCLUSÃO

Diante do exposto, recebo a impugnação interposta pela **HIDROREADER SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.503.371/0001-82.

Ato contínuo, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, e à luz dos argumentos apresentados pela área técnica competente, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL dos pedidos.

Informamos que foi publicada errata no sistema compras.gov e site www.saaeita.mg.gov.br/licitacoes, cuja data do certame foi alterada para 04/10/2023 às 9 horas.

Nada mais havendo a informar, publique-se para conhecimento dos interessados.

Itabirito, 19 de setembro de 2023.

Patrícia Lílian Rosendo

Pregoeira